



Ministério
da
Ciência e Tecnologia

RELATÓRIO ANUAL
DA UTILIZAÇÃO DOS INCENTIVOS
FISCAIS

ANO BASE 2007

LEI N.º 11.196/05

NOVEMBRO/2008

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 – INCENTIVOS FISCAIS PARA P&D NAS EMPRESAS	4
3 – NÚMERO DE EMPRESAS QUE APRESENTARAM INFORMAÇÕES AO MCT SOBRE AS ATIVIDADES DE P&D.....	5
4 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES.....	6
5 – RECURSOS APLICADOS COM AS ATIVIDADES DE P&D	8
6 – DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO DO IRPJ/CSLL POR REGIÃO.....	9
7 – GERAÇÃO DE BENEFÍCIOS REAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D	10
8– CONCLUSÃO.....	13
ANEXO I.....	15
Anexo II.....	25
Anexo III.....	26

**RELATÓRIO ANUAL DA UTILIZAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS
ANO BASE - 2006**

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório reúne informações sobre a implementação da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), concernente aos resultados obtidos no ano fiscal de 2007, cujos dados foram fornecidos pelas pessoas jurídicas que utilizaram os incentivos fiscais previstos no Capítulo III (arts. 17 a 26) da referida Lei.

Com efeito, a Lei do Bem e o Decreto nº 5.798, de 07 de junho de 2006 – que regulamentou a utilização dos incentivos fiscais –, prevê que as empresas optantes por tais incentivos ficam obrigadas a prestarem ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, via meio eletrônico, as informações anuais sobre os seus programas de pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica, cujo prazo para o repasse das informações é até 31 de julho do ano subsequente de cada exercício fiscal.

Os “incentivos fiscais” constantes da referida Lei têm como objetivo maior justamente de procurar incentivar as empresas a desenvolverem internamente inovações tecnológicas quer na concepção de novos produtos como no processo de fabricação e/ou na agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo.

Para retratar com fidelidade as informações recebidas a equipe técnica, responsável pela elaboração deste Relatório, procurou se limitar única e exclusivamente às informações constantes dos “formulários” recebidos das empresas, em obediência ao prescrito na Portaria MCT nº 943, de 08 de dezembro de 2006, modelo disponível no *site* do MCT.

Portanto, os dados sobre a utilização dos “incentivos fiscais”, ora tabulados e consolidados, foram tratados sob a forma que se apresentaram ao MCT, ou seja, não sofreram nenhum tipo de correção ou de mudança. Evidentemente, nos casos de flagrantes equívocos houve, por parte do MCT, solicitação para que as empresas declarantes retificassem os seus formulários.

Vale ressaltar que, de uma forma geral, os dados ora apresentados dizem respeito às despesas operacionais e aos investimentos envolvidos nos programas de P&D das empresas, onde procurou-se explicitar, também, os reais benefícios e/ou ganhos obtidos pelas mesmas, tanto a nível de região como por setor.

À semelhança da sistemática adotada na elaboração do Relatório Anual de 2007, neste documento, também não tecemos comentários a respeito dos incentivos sobre “depreciações” e “amortizações aceleradas” tendo em vista que os mesmos constituem, apenas vantagem contábil para as empresas não representando, de fato, um efetivo ganho financeiro e sim um deferimento concedido por parte do Governo Federal.

2 – INCENTIVOS FISCAIS PARA P&D NAS EMPRESAS

Os incentivos reais previstos na Lei, resumidamente, podem ser definidos como:

- Exclusão do lucro líquido e da base de cálculo da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, o valor correspondente de até 60% da soma dos dispêndios, classificados como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, realizados com P&D no período;
- Até 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores dedicados à pesquisa e desenvolvimento contratados no ano de referência;
- Até 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado

Portanto, os incentivos supramencionados poderão chegar à dedução de 200% (100% das despesas + 60% pelo incentivo de realizar P&D + 20% pelo aumento de pesquisadores + 20% pela concessão de patente ou registro de cultivar).

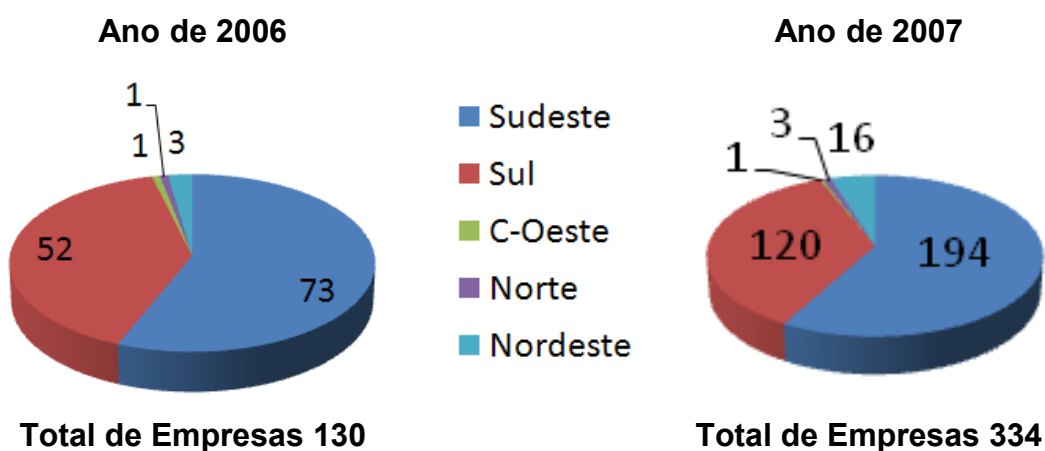
- Redução de 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados para P&D;

- Depreciação e amortização acelerada de equipamentos e bens intangíveis, respectivamente para P&D;
- Redução a zero da alíquota do IR nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

3 – NÚMERO DE EMPRESAS QUE APRESENTARAM INFORMAÇÕES AO MCT SOBRE AS ATIVIDADES DE P&D

No cômputo geral, foram recebidos 334 formulários de pessoas jurídicas (empresas) que declararam ser beneficiárias dos “incentivos fiscais” previstos no Capítulo III da Lei Nº 11.196, de 2005, no decorrer do exercício fiscal de 2007.

As representações gráficas apresentadas a seguir dão a visão global da composição e distribuição do número de empresas por Regiões nos exercícios fiscais de 2006 e 2007.



À luz dos dados analisados depreende-se que o número de empresas optantes pela utilização dos “incentivos fiscais”, no ano de 2007, cresceu de forma exponencial. Haja vista que em relação ao exercício de 2006, houve um crescimento de 154%, cujo indicador revela que o País apresenta um ambiente promissor e favorável à inovação tecnológica nas empresas. Observa-se, também que as Regiões Sul e Sudeste continuam sendo as que apresentam

maiores demandas pela utilização dos Incentivos em questão, enquanto que as Regiões Norte e Nordeste apresentam pequena demanda.

Contudo, no caso particular das Regiões Norte e Nordeste é provável que a pequena demanda registrada seja justificada pelo fato destas Regiões usufruírem de outros Programas de Incentivos Fiscais com características mais atrativas para as empresas ali sediadas. Outra evidência importante é o caso da Região Centro – Oeste que apesar da sua pujança no cenário nacional, com forte presença de agroindústrias a demanda pela utilização de “incentivos fiscais para P&D” continua sendo inexpressiva.

4 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES

Torna-se importante ressaltar que, do total de 334 formulários recebidos das empresas que optaram pela utilização dos “incentivos fiscais” da Lei do Bem, cerca de 50 apresentaram informações imprecisas e/ou incompatíveis ao atendimento dos dispositivos da referida Lei. Aquelas passíveis de correções foram contatadas e orientadas para que pudessem fazer retificações dos seus formulários sendo que, algumas empresas realizaram as correções necessárias, outras, apesar dos formulários retificados continuaram a não satisfazer às exigências da Lei e um reduzido número optou por não modificar a versão original.

Para efeito da elaboração do presente “Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais” foram computados e consolidados os dados de 300 empresas (Anexo I) que foram agrupadas em 17 (dezessete) setores, conforme caracterizados na Tabela I (citada na página seguinte). As demais empresas, (não relacionadas no anexo I), por apresentarem informações imprecisas e/ou incompatíveis ao atendimento dos dispositivos da Lei Nº 11.196/05, também foram encaminhadas à Receita Federal do Brasil – RFB através de relação a parte.

TABELA I - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES

SETORES	Nº DE EMPRESAS
Mineração	1
Software	1
Telecomunicação	3
Textil	4
Construção Civil	7
Papel e Celulose	7
Moveleira	8
Química	12
Alimentos	14
Farmacêutica	14
Petroquímica	14
AgroIndústria	14
Bens de Consumo	21
Metalurgia	26
Eletro-Eletrônica	44
Mecânica e Transportes	81
Outras Indústrias	29
TOTAL DE EMPRESAS	300

As 300 empresas supramencionadas, praticamente encontram-se sediadas na maioria das Unidades da Federação Brasileira e estão vinculadas a setores que apresentam relevantes expressões no cenário econômico brasileiro. Avaliando-se as projeções de produção dos setores das indústrias Mecânica/Transportes; Metalurgia; Petroquímica e Química, as projeções de crescimento da economia e os investimentos anunciados pelas empresas destes setores (maiores demandadores dos incentivos fiscais), observa-se que o ano de 2007, representou um ano de continuidade de crescimento para tais setores razão pela qual se justifica os altos investimentos nas áreas de P&D.

5 – RECURSOS APLICADOS COM AS ATIVIDADES DE P&D

Dos dados computados identificou-se que, no caso particular das **despesas gerais com P&D**, foram utilizados recursos da ordem de R\$ 5,10 bilhões, sendo: R\$ 0,52 bilhão com investimentos em **bens de capital** e R\$ 4.58 bilhões com despesas operacionais de **custeio**.

As distribuições do número de empresas e dos investimentos por Região estão caracterizados nos gráficos e tabela a seguir:

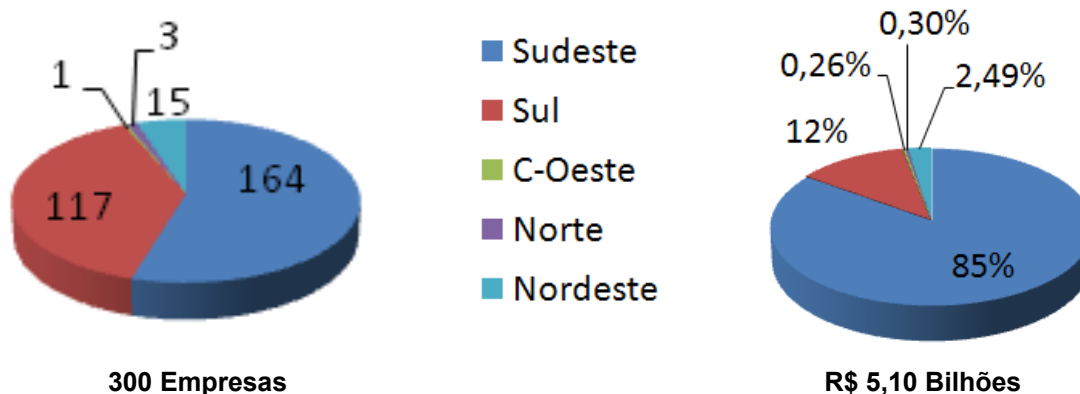


TABELA II – INVESTIMENTOS REALIZADOS PELAS EMPRESAS EM P&D

Regiões	Despesas Capital	Despesas Custeio	Total
Sudeste	500.969,56	3.864.545,41	4.365.514,97
Sul	20.676,74	573.322,81	593.999,55
Centro-Oeste	2.982,25	9.572,01	12.554,26
Norte	249,34	14.447,35	14.696,69
Nordeste	2.982,25	118.112,42	121.094,67
Total	527.860,14	4.580.000,00	5.107.860,14

Conforme comentado anteriormente, com o advento do lançamento da “Lei do Bem”, sem dúvida, a concepção deste novo arcabouço da Estratégia Nacional de P&D permitiu estabelecer e consolidar um ambiente bastante promissor para o fortalecimento da capacitação da base científica e tecnológica das empresas brasileiras. Da mesma forma, no contexto profissional o

crescimento dos recursos aplicados em P&D tem estimulado positivamente na mobilização dos recursos humanos (capital intelectual) bem como na utilização da capacidade de infra-estrutura pública e privada instalada no País, principalmente sob a forma de projetos cooperativos com instituições científicas e tecnológicas.

Por conseqüência, podemos afirmar que os recursos já empregados em P&D têm contribuído para o desenvolvimento nacional e viabilizado o devido apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de suas atividades econômicas.

6 – DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO DO IRPJ/CSLL POR REGIÃO

No tocante a redução da base de calculo relativo ao IRPJ/CSLL, informado pelas empresas que utilizam o regime do lucro real, as despesas exclusivas de “custeio”, conforme já comentado, atingiram o montante de R\$ 4,58 bilhões, que somados aos valores incentivados pela Lei, relativos ao desconto adicional de 60% (exclusão); ao adicional de 20% das despesas do incentivo relativo ao aumento no número de pesquisadores e da possibilidade do adicional de 20% das despesas devido a obtenção de patente ou registro de cultivar, perfazem um valor total de R\$ 7,09 bilhões.

A Tabela III demonstra os quantitativos e dão a verdadeira noção do grau de aderência das empresas ao Programa dos Incentivos Fiscais.

TABELA III – DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR REGIÃO

x R\$1.000,00

Região	Nº Empresas	Dispêndios de Custeio	Incentivo por Exclusão	Incentivo por Pesquisadores	Incentivo por Patente/Registro	Total Geral
Sudeste	164	3.874.545,41	1.652.210,96	382.794,21	1.863,04	5.911.413,62
Sul	117	562.275,82	311.554,31	63.234,53	0,00	937.064,66
C-Oeste	1	9.572,01	5.743,21	1.914,40	0,00	17.229,62
Norte	3	14.447,35	8.668,39	0,00	0,00	23.115,74
Nordeste	15	118.112,42	69.812,71	15.296,99	0,00	203.222,12
Totais	300	4.578.953,01	2.047.989,58	463.240,13	1.863,04	7.092.045,76

É importante ressaltar que do valor total de R\$ 7,09 bilhões, gerou-se uma renúncia fiscal de R\$ 0,63 bilhão na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e R\$ 1,77 bilhão no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, considerando-se as alíquotas de 15% de IR devido mais 10% de IR adicional, o que totaliza R\$ 2,40 bilhões.

7 – GERAÇÃO DE BENEFÍCIOS REAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D

Tendo em vista que as despesas de custeio com P&D, classificadas como custos operacionais pela legislação do IRPJ (RIR/99 – Art. 349), já são excluídas normalmente da base de cálculo da CSLL e do IR, por qualquer empresa, o real ganho com despesas realizadas em P&D é gerado com a aplicação dos incentivos fiscais do IRPJ/CSLL: adicional de 60% sobre o valor das despesas de custeio (por exclusão); adicional de 20% pelo aumento do número de pesquisadores contratados; adicional de 20% pelo registro de cultivar ou concessão de patente, bem como ainda dos incentivos fiscais relativos a redução do IPI na compra de máquinas e equipamentos para P&D e crédito do IR retido na fonte incidente sobre os pagamentos de tecnologia no exterior, conforme os limites fixados (Inc. V do Art. 3º). Há que se considerar que no caso das três primeiras modalidades de incentivos, os mesmos modificam a base de cálculo da CSLL e do IR, enquanto os demais são benefícios diretos.

No caso específico do incentivo “redução a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares”, apesar de se tratar de um ganho real, esta modalidade de incentivo não pode ser mensurado de forma absoluta.

A Tabela IV apresentada a seguir contém os dados dos incentivos por Região, conforme informações prestadas pelas empresas:

TABELA IV - BENEFÍCIOS REAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D

x R\$ 1.000,00

Região	Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL)	CSLL (9%)	IR (25%)	IPI	IR Pagtos. Exterior	Total dos Benefícios Reais
Sudeste	2.036.868,21	183.318,14	509.217,05	71,34	26.282,24	718.888,77
Sul	374.788,84	33.730,99	93.697,21	214,59	514,91	128.157,70
C-Oeste	7.657,61	689,18	1.914,40	0,00	0,00	2.603,58
Norte	8.668,39	780,16	2.167,10	0,00	0,00	2.947,26
Nordeste	85.109,70	7.659,87	21.277,43	17,70	2.342,43	31.297,43
Totais	2.513.092,75	226.178,34	628.273,19	303,63	29.139,58	883.894,74

A Tabela acima mostra um ganho real para as empresas de cerca de R\$ 883 milhões, se computados todos os incentivos fiscais concedidos pela Lei. Tal valor alcançado, no ano fiscal de 2007, se comparado ao montante do exercício de 2006 (R\$ 229 milhões) constata-se um crescimento expressivo de 285%.

Se considerarmos os mesmos valores da Tabela IV e distribuí-los por setor, o quadro apresenta a seguinte composição:

TABELA V - BENEFÍCIOS REAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D POR SETOR

x R\$
1.000,00

Setor	Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL)	CSLL (9%)	IR (25%)	IPI	IR Pagtos. Exterior	Total dos Benefícios Reais
AgroIndústria	32.259,20	2.903,33	8.064,80	0,00	0,00	10.968,13
Alimentos	30.796,98	2.771,76	7.699,24	0,00	6.820,65	17.291,65
Bens de Consumo	150.675,14	13.560,76	37.668,79	0,00	650,93	51.880,48
Construção Civil	12.745,38	1.147,08	3.186,35	214,59	0,00	4.548,02
Eletro-Eletrônica	121.087,72	10.897,89	30.271,93	7,36	19,85	41.197,03
Farmacêutica	102.336,90	9.210,32	25.584,23	0,00	0,00	34.794,55
Mecânica e Transportes	959.011,92	86.311,05	239.752,41	21,25	13.937,69	340.022,04
Metalurgia	126.919,16	11.422,73	31.729,79	0,00	2.079,41	45.231,93
Mineração	434,51	39,11	108,63	0,00	0,00	147,74
Moveleira	9.880,04	889,20	2.470,01	0,00	0,00	3.359,21
Outras Indústrias	92.300,05	8.307,00	23.075,01	8,94	1.083,04	32.473,99
Papel e Celulose	30.260,59	2.723,45	7.565,15	0,00	2,12	10.290,72
Petroquímica	761.066,71	68.496,00	190.266,68	43,13	3.251,97	262.057,78
Química	25.053,14	2.254,78	6.263,85	0,17	1.095,24	9.614,04
Software	23.604,89	2.124,44	5.901,22	0,00	0,00	8.025,66
Telecomunicação	26.734,41	2.406,10	6.683,60	8,19	0,00	9.097,89
Textil	7.926,01	713,34	1.981,50	0,00	198,68	2.893,52
Totais	2.513.092,75	226.178,34	628.273,19	303,63	29.139,58	883.894,74

8- CONCLUSÃO

No cômputo geral, podemos afirmar que sob a égide deste novo marco regulatório (Leis de Inovação e do Bem), já surgiram resultados tecnológicos importantes frutos dos investimentos aplicados em P&D, onde as empresas além de contar com o suporte direto dos “incentivos fiscais” tem encontrado um ambiente propício à inovação.

Com efeito, em função do advento das criações das referidas Leis consolidou-se, de fato, uma série de incentivos fiscais para as empresas que praticam e/ou realizam P&D e ocorreram aperfeiçoamentos importantes quanto a utilização dos mesmos, inclusive viabilizando para as empresas o processo de automacidade. Cabe destacar além dos incentivos fiscais outros instrumentos de apoio, como subvenção econômica e as novas linhas de financiamento, com taxas de juros mais adequadas para as atividades de P&D e inovação tecnológica nas empresas.

Os próprios investimentos realizados pelas empresas em P&D, cujos dados estão contidos neste “Relatório Anual”, por si só, dão uma idéia da dimensão e de toda a capacidade de respostas das empresas em termos de resultados técnico-econômicos que são esperados para o desenvolvimento do País.

Outro fato importante é que houve, no ano de 2007, um significativo aumento do número de empresas optantes (relacionadas no Anexo I), pela utilização dos “incentivos fiscais”, em relação ao ano de 2006, saindo de um patamar de 130 para 300 empresas, ou seja, um aumento de 129%. Da mesma forma, no tocante à evolução dos benefícios reais dos investimentos das empresas em P&D houve um crescimento significativo, conforme pode ser constatado nos dados apresentados nas tabelas dos anexos III e IV.

Apesar dos avanços registrados ao longo do ano fiscal de 2007, observou-se que as empresas continuam apresentando dificuldades e/ou cometendo falhas por ocasião do envio dos dados de seus programas de atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005

(Lei do Bem). Conforme comentado no item 4 deste documento, do total de 334 formulários apresentados pelas empresas (número total dos formulários recebidos no MCT), 50 apresentaram alguma modalidade de incorreção no registro dos dispêndios do programa bem como nos valores dos incentivos pleiteados pelas mesmas, ou seja, cerca de 15%.

Relativo ao pretendido aperfeiçoamento do “Formulário para Apresentação de Informações ao MCT sobre as Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Beneficiárias dos Incentivos Fiscais”, apesar dos esforços empreendidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, somente no final do exercício de 2008 é que teremos condições de concluir as alterações propostas, cujo novo formulário eletrônico será utilizado pelas empresas em 2009, por ocasião dos lançamentos dos dados da utilização dos “incentivos fiscais”, do ano fiscal de 2008.

Por fim, ainda na linha da necessidade de maior eficiência e eficácia no preenchimento do formulário em questão, torna-se oportuno reiterar à Receita Federal os pleitos registrados no Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais do ano base de 2006, conforme comentado abaixo.

- 1) Edição, pela RFB, de Instruções Normativas – IN com a finalidade de definir os trâmites operacionais e lançamentos contábeis quando da utilização, principalmente dos seguintes incentivos fiscais:
 - **Inciso V art. 17** – “crédito do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de *royalties*, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados ou registrados nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996”;
 - **§ 2º do art. 18** – “não constituem receita das microempresas e empresas de pequeno porte, nem rendimento do inventor independente, as importâncias recebidas na forma do caput deste artigo, desde que utilizadas integralmente na realização da pesquisa ou desenvolvimento.

ANEXO I

Empresas Beneficiárias dos Incentivos Fiscais Previstos na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 - Ordem Alfabética – Ano Base 2007.

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	UF
1	3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	Sumaré	SP
2	A. GUERRA S/A – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	88.665.146/0001-05	Caxias do Sul	RS
3	AÇOS VILLARES S/A.	60.664.810/0001-74	São Paulo	SP
4	ACTARIS LTDA	60.882.719/0001-25	Campinas	SP
5	ÁDRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	51.423.747/0001-93	São Caetano do Sul	SP
6	AEROELETRÔNICA - IND. DE CAMP. AVIÔNICAS S.A	88.031.539/0001-59	Porto Alegre	RS
7	AES SUL DIST. GAUCHA DE ENERGIA S.A	02.016.440/0001-62	Porto Alegre	RS
8	AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	59.876.003/0001-36	Canoas	RS
9	AGRALE S.A	88.610.324/0001-92	Caxias do Sul	RS
10	AGRITECH LAVRALE S/A – MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E COMPONENTES	88.658.984/0004-96	Indaiatuba	SP
11	ALCOA ALUMÍNIO S.A.	23.637.697/0001-01	Poços de Caldas	MG
12	ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.	88.309.620/0001-58	São Paulo	SP
13	ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA	44.682.318/0001-75	Taubaté	SP
14	ANDREAS STIHL MOTO-SERRAS LTDA	87.235.172/0001-22	São Leopoldo	RS
15	AP WINNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.101.896/0001-03	Ponta Grossa	PR
16	ARACRUZ CELULOSE S.A	42.157.511/0001-61	Aracruz	ES
17	ARAUCO FOREST BRASIL S.A	00.198.057/0001-47	Curitiba	PR
18	ARCELORMITTAL BRASIL (EX. ACESITA)	17.469.701/0001-77	Belo Horizonte	MG
19	ARCELORMITTAL INOX BRASIL (EX. ACESITA)	33.390.170/0001-89	Belo Horizonte	MG
20	AREZZO INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A	16.590.234/0001-76	Belo Horizonte	MG
21	ARTECOLA INDUSTRIAS QUÍMICAS LTDA	44.699.346/0001-06	Campo Bom	RS
22	ARTEGOR LAMINADOS ESPECIAIS LTDA	03.133.678/0001-30	São Paulo	SP
23	BANDEIRANTE ENERGIA S.A	02.302.100/0001-06	São Paulo	SP
24	BASF S.A	48.539.407/0001-18	São Paulo	SP
25	BELLOTA BRASIL LTDA	02.588.815/0001-69	Indaial	SC
26	BENECKE IRMÃOS & CIA LTDA	86.375.656/0001-04	Timbó	SC
27	BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES LTDA	12.884.672/0001-96	Itapissuma	PE

28	BERNECK AGLOMERADOS S/A	81.905.176/0001-94	Araucária	PR
29	BHP BILLITON METAIS S.A	42.105.890/0001-46	Rio de Janeiro	RJ
30	BINS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	96.735.162/0001-47	São Leopoldo	RS
31	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	49.475.883/0001-06	São Paulo	SP
32	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	53.162.095/0001-06	São Paulo	SP
33	BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA	27.011.022/0001-03	Porto Alegre	RS
34	BORRACHAS VIPAL S.A.	87.870.952/0001-44	Nova Prata	RS
35	BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA S.A	77.388.007/0001-57	São José dos Pinhais	PR
36	BRASCOLA LTDA	61.105.060/0001-63	São Bernado do Campo	SP
37	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A	56.998.982/0001-07	São Paulo	SP
38	BUCKMAN LABORATÓRIOS LTDA.	44.589.885/0001-81	Sumaré	SP
39	CALÇADOS AZALÉIA NORDESTE S.A	00.733.658/0001-02	Itapetininga	BA
40	CALÇADOS HISPANA LTDA	94.806.957/0001-73	Frei Paulo	SE
41	CAMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	São Paulo	SP
42	CATERPILLAR BRASIL LTDA	61.064.911/0001-77	Piracicaba	SP
43	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A - CENIBRA	42.278.796/0001-99	Belo Oriente	MG
44	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	06.981.180/0001-16	Belo Horizonte	MG
45	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A	06.981.176/0001-58	Belo Horizonte	MG
46	CHAMFLORA MOGI GUAÇU AGROFLORESTAL LTDA	44.765.881/0001-07	Mogi Guaçu	SP
47	CHOCOLATES GAROTO S/A	28.053.619/0001-83	Vila Velha	ES
48	CHT BRASIL QUÍMICA LTDA	47.684.386/0001-61	Cajamar	SP
49	CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	76.255.926/0001-90	Cornélio Procópio	PR
50	CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	84709955/0001-02	Joinville	SC
51	CNH LATIN AMÉRICA LTDA	60.850.617/0009-85	Curitiba	PR
52	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDRUSTIAL	79.114.450/0001-65	Maringá	PR
53	COLGATE-PALMOLIVE IND. E COM. LTDA	00.382.468/0001-98	São Bernado do Campo	SP
54	COMIL CARROCERRIAS E ÔNIBUS LTDA	00.940.956/0001-73	Erechim	RS
55	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	57.494.031/0001-63	Ribeirão Pires	SP
56	COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO.	33131541/0001-08	Araxá	MG
57	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	02.808.708/0001-07	São Paulo	SP
58	COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	71.208.516/0001-74	Uberlândia	MG
59	COMPANHIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	Salvador	BA

60	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	10.835.932/0001-08	Recife	PE
61	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	08.324.196/0001-81	Natal	RN
62	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO	33.541.368/0001-16	Recife	PE
63	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A.	33.050.196/0001-88	Campinas	SP
64	COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL - COPESUL	88.948.492/0001-92	Triunfo	RS
65	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ S.A.	04.172.213/0001-51	Campinas	SP
66	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA	83.663.484/0001-86	Belém	PA
67	COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARÃO	27.251.974/0001-02	Serra	ES
68	COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	33.042.730/0001-04	Rio de Janeiro	RJ
69	COMPSIS COMPUTADORES E SISTEMAS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA (*)	60.480.357/0001-46	São José dos Campos	SP
70	CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	São Bento do Sul	SC
71	CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	90.063.470/0001-97	Estrela	RS
72	CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA.	48.754.139/0001-57	Guarulhos	SP
73	CPW BRASIL LTDA	01.446.396/0002-49	Caçapava	SP
74	CRISTALINA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	44.734.671/0001-51	Itapira	SP
75	CRODA DO BRASIL LTDA	44.144.293/0001-56	Campinas	SP
76	CTA – CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	00.095.840/0001-85	Venâncio Aires	RS
77	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA	05.300.340/0001-51	São Paulo	SP
78	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA	05.300.331/0001-60	São Paulo	SP
79	DANA INDÚSTRIAS LTDA	00.253.137/0001-58	Gravataí	RS
80	DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	00857758/0001-40	São Caetano do Sul	SP
81	DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A	89.734.537/0001-99	Porto Alegre	RS
82	DI SOLLE E CUTELARIA LTDA	01.256.141/0001-32	Gramado	RS
83	DIXTAL BIOMEDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	63.736.714/0001-82	Manaus	AM
84	DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA	75.339.051/0001-41	Joinville	SC
85	DOPEC INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA	04.259.490/0002-87	Camaçari	BA
86	DOUX FRANGOSUL S/A AGRO AVÍCULA INDUSTRIAL	91.374.561/0001-06	Montenegro	RS
87	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.	47.180.625/0001-46	São Paulo	SP

88	DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA.	53.877.627/0001-91	São Paulo	SP
89	DOW CRONING DO BRASIL LTDA	61.204.657/0001-65	Hortolândia	SP
90	DUKE ENERGY INTERNACIONAL GERAÇÃO PARANAPANEMA S/A	02.998.301/0001-81	São Paulo	SP
91	DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	57.501.207/0001-67	Rio Grande da Serra	SP
92	DURAFLORES S.A	43.059.559/0001-08	São Paulo	SP
93	DURATEX S.A	61.194.080/0001-58	São Paulo	SP
94	DUROLINE S.A. (*)	00.795.288/0001-38	Caxias do Sul	RS
95	DURR BRASIL LTDA	61.067.997/0001-91	São Paulo	SP
96	DYNEA BRASIL S.A	02.854.387/0001-79	Araucária	PR
97	ELEB - EMBRAER LIEBHERR EQUIPAMENTOS DO BRASIL S.A	55.763.775/0001-00	São José dos Campos	SP
98	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25	Curitiba	PR
99	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	02.328.280/0001-97	Campinas	SP
100	ELETRO AÇO ALTONA S/A	82.643.537/0001-34	Blumenau	SC
101	ELETRÔNICA SELENIUM S.A.	88.315.379/0001-70	Nova Santa Rita	RS
102	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	61.695.227/0001-93	São Paulo	SP
103	ELEVA ALIMENTOS S/A	92.776.665/0001-00	Porto Alegre	RS
104	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A	02.028.986/0001-08	São Paulo	SP
105	EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S/A – EMBRACO S/A.	84.720.630/0001-20	Joinville	SC
106	EMS S.A	57.507.378/0001-01	São Bernado do Campo	SP
107	EQUATORIAL SISTEMAS S/A	01.111.976/0001-02	São José dos Campos	SP
108	ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EBS	03.619.317/0001-07	São Paulo	SP
109	ESAB S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	29.799.921/0001-48	Contagem	MG
110	ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS SOCIEDADE ANONIMA	28.152.650/0001-71	Vitória	ES
111	FÁBRICA CARIOCA DE CATALISADORES S.A	28.944.734/0001-48	Rio de Janeiro	RJ
112	FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA	89.962.294/0001-46	Flores da Cunha	RS
113	FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS S/A	90.260.985/0001-87	Gramado	RS
114	FCC FORNECEDORA COMPONENTES QUÍMICOS E COUROS LTDA	88.065.321/0001-15	Campo Bom	RS
115	FERTILIZANTES HERINGER S.A	22.266.175/0001-88	Viana	ES
116	FESTO AUTOMAÇÃO LTDA	57.582.793/0001-11	São Paulo	SP
117	FIAT AUTOMÓVEIS S.A	16.701.716/0001-56	Betim	MG
118	FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	48.122.295/0001-03	Rio de Janeiro	RJ
119	FORJAS TAURUS S/A.	92.781.335/0001-02	Porto Alegre	RS
120	FRAS-LE S/A.	88.610.126/0001-29	Caxias do Sul	RS
121	FREIOS CONTROIL LTDA	90.492.695/0001-69	São Leopoldo	RS

122	FUNDIMISA FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA.	07.032.076/0001-48	Santo Ângelo	RS
123	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	São Caetano do Sul	SP
124	GERDAU AÇOMINAS S.A.	17.227.422/0001-05	Ouro Branco	MG
125	GERDAU AÇOS ESPECIAIS S.A.	07.359.641/0001-86	Porto Alegre	RS
126	GERDAU AÇOS LONGOS SA	07.358.761/0001-69	Rio de Janeiro	RJ
127	GIROFLEX S.A	56.992.902/0001-06	Taboão da Serra	SP
128	GKN DO BRASIL LTDA.	58.512.310/0001-75	Porto Alegre	RS
129	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	60.500.246/0001-54	São Paulo	SP
130	GRAFFO PARANAENSE DE EMBALAGENS LTDA	04.676.488/0001-22	Pinhais	PR
131	GRENDENE S.A.	89.850.341/0001-60	Sobral	CE
132	GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01.770.039/0001-50	Marau	RS
133	HARALD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	88.304.001/0002-51	Santana de Parnaíba	SP
134	HÉRCULES MOTORES ELÉTRICOS LTDA	07.442.711/0001-65	Timbó	SC
135	HEXION QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	61.460.150/0001-72	Curitiba	PR
136	IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS	61.142.550.0001/30	Sorocaba	SP
137	IMCOPA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S/A.	78.571.411/0001-24	Araucaria	PR
138	INDÚSTRIA DE PELES MINUANO LTDA	88.148.259/0001-25	Lindolfo Color	RS
139	INDUSTRIAL PAGÉ LTDA	82.563.321/0001-69	Ararangua	SC
140	INGETEAM LTDA	03.306.629/0001-52	Valinho	SP
141	INNOVA S.A (*)	01.999.166/0001-26	Triunfo	RS
142	INTECNIAL S.A	89.432.702/0001-58	Erechim	RS
143	INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA	02.162.259/0001-64	Caxias do Sul	RS
144	INTRAL S.A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS	88.611.264/0001-22	Caxias do Sul	RS
145	IPIRANGA PETROQUÍMICA S.A	88.939.236/0001-39	Triunfo	RS
146	IRMÃOS AMALCABURIO LTDA.	88.623.996/0001-32	Caxias do Sul	RS
147	IRWIN INDUSTRIAL TOOL FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA	90.049.289/0001-26	Carlos Barbosa	RS
148	JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA	51.780.468/0001-87	São Paulo	SP
149	JOHN DEERE DO BRASIL LTDA	89.674.782/0001-58	Horizontina	RS
150	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	54.516.661/0001-01	São Paulo	SP
151	JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA	59.748.988/0001-14	São José dos Campos	SP
152	JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	00.843.966/0001-90	Caxias do Sul	RS
153	KANNENBERG E CIA. LTDA.	95.428.231/0001-07	Sinimbu	RS
154	KARSTEN S.A	82.640.558/0001-04	Blumenau	SC

155	KILLING S/A. TINTAS E ADESIVOS (*)	91.671.578/0001-25	Novo Hamburgo	RS
156	KLABIN S/A	89.637.490/0001-45	São Paulo	SP
157	KLEY HERTZ S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.695.691/0001-03	Porto Alegre	RS
158	KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA	92.327.410/0001-60	Alvorada	RS
159	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	29.785.870/0001-03	Anápolis	GO
160	LATAPACK-BALL EMBALAGENS LTDA	00.835.301/0001-35	Jacareí	SP
161	LEAR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO INTERIORES AUTOMOTIVOS LTDA	01.998.585/0001-43	Caçapava	SP
162	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A	02.357.251/0001-53	Pelotas	RS
163	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	60.444.437/0001-46	Rio de Janeiro	RJ
164	LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA	42.593.962/0001-41	Belford Roxo	RJ
165	LUPO S/A	43.948.405/0001-69	Araraquara	SP
166	M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	07.206.816/0001-15	Eusébio	CE
167	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	43.876.960/0001-22	Jundiaí	SP
168	MADEIREIRA HERVAL LTDA	89.237.911/0016-27	Dois Irmãos	RS
169	MAHLE METAL LEVE S/A	60.476.884/0001-87	Mogi Guaçu	SP
170	MÁQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A	55.064.562/0001-90	Pompéia	SP
171	MARCOPOLO S/A	88.611.835/0001-29	Caxias do Sul	RS
172	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	88.766.936/0001-79	Caxias do Sul	RS
173	MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	90.852.914/0001-73	Caxias do Sul	RS
174	MATERA SYSTEMS INFORMÁTICA S.A	57.040.040/0001-84	Campinas	SP
175	MAXIFORJA COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	88.303.375/0001-71	Canoas	RS
176	MAXION SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	00.736.859/0001-63	Cruzeiro	SP
177	MAXMICRO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	07.296.453/0001-56	Juiz de Fora	MG
178	MEDABIL SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A.	94.638.392/0001-62	Nova Bassano	RS
179	MEDLEY S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	50.929.710/0001-79	Campinas	SP
180	MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA	45.987.013/0001-34	Campinas	SP
181	METALFRIO SOLUTIONS S.A	04.821.041/0001-08	São Paulo	SP
182	METASA S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA	88.416.482/0001-06	Marau	RS
183	MK QUÍMICA DO BRASIL LTDA	92.315.332/0001-83	Portão	RS
184	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TÉRMICOS LTDA	03.310.685/0002-41	Guarulhos	SP
185	MÖLLERTECH BRASIL LTDA	57.879.827/0001-34	Jundiaí	SP
186	MUELLER ELETRODOMÉSTICOS S/A	86.375.912/0001-63	Timbó	SC
187	MUELLER FOGÕES LTDA	04.565.361/0001-36	Timbó	SC

188	MULTILAB IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	92.265.552/0001-40	São Jerônimo	RS
189	NATURA COSMÉTICOS S/A	71.673.990/0001-77	Itapecerica da Serra	SP
190	NESTLÉ BRASIL LTDA	60.409.075/0001-52	São Paulo	SP
191	NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	82.749.987/0001-06	Pomerode	SC
192	NOVELIS DO BRASIL Ltda	60.561.800/0001-03	São Paulo	SP
193	NUTRIMENTAL S.A INDRÚTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	76.633.890/0001-30	São José dos Pinhais	PR
194	NUTRION ALIMENTOS LTDA	01.961.898/0001-27	Itapira	SP
195	O BOTICARIO FRANCHISING S.A	76.801.166/0001-79	São José dos Pinhais	PR
196	OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	61.065.199/0001-20	São Paulo	SP
197	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	01.773.463/0001-59	São Caetano do Sul	SP
198	OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA	57.624.462/0001-05	Cravinhos	SP
199	OXFORD S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	86.046.463/0001-00	São Bento do Sul	SC
200	OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	62.545.686/0001-53	São Paulo	SP
201	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408.0001-65	Manaus	AM
202	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	70.940.994/0001-01	Guarulhos	SP
203	PERDIGÃO AGROINDÚSTRIAL S.A	86.547.619/0001-36	São Paulo	SP
204	PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A	29.667.227/0001-77	Duque de Caxias	RJ
205	PETROLEO BRASILEIRO S.A	33.000.167/0001-01	Rio de Janeiro	RJ
206	PETROQUÍMICA UNIÃO S.A	61.632.964/0001-47	Santo André	SP
207	PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A	90.751.025/0001-10	Porto Alegre	RS
208	PIRELLI PNEUS LTDA	59.179.838/0001-37	Feira de Santana	BA
209	PLACAS DI PARANÁ S.A	76.518.836/0001-82	Curitiba	PR
210	PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA	50.935.576/0001-19	Jundiaí	SP
211	POLI NUTRI ALIMENTOS LTDA	60.210.515/0001-48	Osasco	SP
212	POSITIVO INFORMÁTICA S.A.	81.243.735/0001-48	Curitiba	PR
213	PPE FIOS ESMALTADOS S.A	62.255.682/0001-30	Cerquilha	SP
214	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	Toledo	PR
215	PRAT-K UTILIDADES LIMITADA	06.237.807/0001-29	Gramado	RS
216	PRENSAS SCHULER S.A	61.068.342/0001-38	Diadema	SP
217	PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A	61.150.751/0001-89	Sorocaba	SP
218	QUÍMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	Amparo	SP
219	QUÍMISA S.A	43.683.069/0001-70	Brusque	SC
220	RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	89.086.144/0001-16	Caxias do Sul	RS
221	RANDON VEÍCULOS LTDA	74.164.740/0001-08	Caxias do Sul	RS
222	RASSINI-NHK AUTOPEÇAS LTDA	61.142.063/0001-77	São Bernado do Campo	SP
223	REDEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04.885.267/0001-64	Fortaleza	CE

224	REIZIGER PARTICIPAÇÕES Ltda.	04.483.165/0001-12	Itapetininga	BA
225	RENNER HERRMANN S/A	92.690.700/0001-73	Gravataí	RS
226	RENNER SAYLACK S/A	61.142.865/0006-91	Cajamar	SP
227	REXNORD CORRENTES LTDA	24.314.957/0001-70	São Leopoldo	RS
228	RHODIA BRASIL LTDA	57.507.626/0001-06	São Paulo	SP
229	RHODIA ENERGY BRASIL LTDA	07.709.919/0001-06	Paulínia	SP
230	RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA	15.179.682/0001-19	São Paulo	SP
231	RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA	45.989.050/0001-81	Campinas	SP
232	RIO GRANDE ENERGIA S/A	02.016.439/0001-38	Caxias do Sul	RS
233	RIO POLÍMEROS S.A	01.202.799/0001-61	Rio de Janeiro	RJ
234	ROBERT BOSCH LIMITADA	45.990.181/0001-89	Campinas	SP
235	ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S/A	78.958.717/0001-38	Mandaguari	PR
236	ROULLIER BRASIL LTDA	02.329.713/0001-29	Porto Alegre	RS
237	SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.	93.785.822/0001-06	Caxias do Sul	RS
238	SANTAL EQUIPAMENTOS S/A COMERCIO E INDÚSTRIA	55.962.369/0001-77	Ribeirão Preto	SP
239	SANTISTA TÊXTIL BRASIL S/A	61.520.607/0001-97	Americana	SP
240	SCHAEFFLER BRASIL LTDA	57.000.036/0001-92	Sorocaba	SP
241	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	47.379.565/0001-95	São Paulo	SP
242	SÊNIO SISTEMAS EM SEGURANÇA LTDA	04.390.448/0001-10	Blumenau	SC
243	SENIOR SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA	81.296.014/0001-04	Blumenau	SC
244	SENIOR SISTEMAS LTDA	80.680.093/0001-81	Blumenau	SC
245	SIAC DO BRASIL LTDA	03.225.317/0001-14	Guaranésia	MG
246	SIEMENS LTDA	44.013.159/0001-16	São Paulo	SP
247	SILA DO BRASIL LTDA	01.360.869/0001-00	Contagem	MG
248	SIPCAM ISAGRO BRASIL S.A	23.361.306/0001-79	Uberaba	MG
249	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	50.567.288/0001-59	Rio de Janeiro	RJ
250	SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA	66.975.699/0001-13	São Bernado do Campo	SP
251	SOUZA CRUZ S/A	33.009.911/0001-39	Rio de Janeiro	RJ
252	SPRINGER CARRIER LTDA	10.948.651/0001-61	Canoas	RS
253	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	58.069.360/0001-20	Jaguariúna	SP
254	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	92.753.268/0001-12	Porto Alegre	RS
255	STOLLER DO BRASIL LTDA	54.995.261/0001-18	Campinas	SP
256	SULCROMO S.A.	87.827.457/0003-14	São Leopoldo	RS
257	SUSPENSY SYSTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	10.523.280/0001-76	Caxias do Sul	RS
258	SUZANO PETROQUÍMICA S.A	04.705.090/0001-77	São Paulo	SP
259	SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA	43.940.758/0001-12	São Paulo	SP
260	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0001-90	São Paulo	SP

261	TAURUS MÁQUINAS-FERRAMENTA LTDA	90.420.811/0001-34	Gravataí	RS
262	TECNO MOAGEIRA S.A. – EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS	92.782.705/0001-26	Porto Alegre	RS
263	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	51.427.102/0001-29	Barueri	SP
264	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELESP	02.558.157/0001-62	São Paulo	SP
265	TEREX CIFALI EQUIPAMENTOS LTDA	87.960.167/0001-82	Cachoeirinha	RS
266	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.	90.347.840/0001-18	Guaíba	RS
267	THYSSENKRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA	50.942.135/0001-44	Campo Limpo Paulista	SP
268	THYSSENKRUPP PRESTA DO BRASIL LTDA.	02.720.313/0001-40	São José dos Pinhais	PR
269	TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES	84.684.455/0001-63	Joinville	SC
270	TNL CONTAX S.A	02.757.614/0001-48	Rio de Janeiro	RJ
271	TORTUGA COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA S.A	56.992.951/0001-49	São Paulo	SP
272	TOTVS S.A	53.113.791/0001-22	São Paulo	SP
273	TRAFO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A	90.286.105/0001-41	Gravataí	RS
274	TRW AUTOMOTIVE LTDA	60.857.349/0001-76	Limeira	SP
275	ULLIAN ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	45.517.000/0001-00	São Paulo	SP
276	UNIPAC EMBALAGENS LTDA	46.546.156/0001-73	São Paulo	SP
277	UNIPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	46.162.517/0001-88	Pompéia	SP
278	UNITECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.	00.717.511/0001-29	Salvador	BA
279	UNIVERSO ONLINE S.A	01.109.184/0001-95	São Paulo	SP
280	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0001-18	São Paulo	SP
281	USINA TERMELETRICA NORTE FLUMINENSE S.A - UTE	03.258.983/0001-59	Rio de Janeiro	RJ
282	USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A	60.894.730/0001-05	Belo Horizonte	MG
283	V&M DO BRASIL S/A	17.170.150/0001-46	Belo Horizonte	MG
284	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	57.010.662/0001-60	Itatiba	SP
285	VALTRA DO BRASIL LTDA	61.076.055/0001-70	Mogi das Cruzes	SP
286	VILARES METALS S.A	42.566.752/0004-07	Sumaré	SP
287	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.442/0001-50	São Bernado do Campo	SP
288	VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA	43.999.424/0001-14	Curitiba	PR
289	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A	96.824.594/0001-24	Votorantim	SP
290	VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.	42.416.651/0001-07	Tres Marias	MG
291	VULCABRAS DO NORDESTE S/A	00.954.394/0001-17	Horizonte	CE
292	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A	07.175.725/0001-06	Jaraguá do Sul	SC
293	WEG INDÚSTRIAS S.A	79.670.501/0001-35	Jaraguá do Sul	SC
294	WELLSTREAM DO BRASIL INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	05.379.542/0001-30	Rio de Janeiro	RJ
295	WHIRLPOOL S.A.	59.105.999/0001-86	São Paulo	SP

296	WIREX CABLE S/A	66.007.857/0001-41	Santa Branca	SP
297	ZEN S/A INDÚSTRIA METALURGICA	57.006.264/0001-70	Brusque	SC
298	ZF DO BRASIL LTDA	59.280.685/0001-10	Sorocaba	SP
299	ZIEMANN LIESS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	92.765.833/0001-61	Canoas	RS
300	ZM S/A	76.812.379/0001-74	Brusque	SC

(*) Empresas que não usufruíram dos Incentivos Fiscais, por apresentarem resultados fiscais negativos, no exercício de 2007.

Anexo II

**TABELA VI - BENEFÍCIOS REAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D POR REGIÃO
(Anos: 2006 e 2007)**

x R\$ 1.000,00

Região	Anos		Variação (%)
	2006	2007	
Sudeste	165.344,90	718.888,77	334
Sul	51.925,25	128.157,70	146
C. Oeste	0,00	2.603,58	-
Norte	1.283,25	2.947,26	130
Nordeste	10.432,01	31.297,43	200
Total	228.985,41	883.894,74	286

**TABELA VII - BENEFÍCIOS REAIS POR INVESTIMENTOS EM P&D
POR SETORES (Anos: 2006 e 2007)**

x R\$ 1.000,00

Setor	Anos		Variação (%)
	2006	2007	
AgroIndústria	-	10.968,13	-
Alimentos	3.317,17	17.291,65	421
Bens de Consumo	394,71	51.880,48	13.043
Construção Civil	691,98	4.548,02	507
Eleto-Eletrônica	8.033,63	41.197,03	412
Farmacêutica	20.655,52	34.794,55	68
Mecânica e Transportes	87.278,27	340.022,04	289
Metalurgia	38.019,66	45.231,93	19
Mineração	2.327,06	147,74	- 97
Moveleira	-	3.359,21	-
Outras Indústrias	34.160,89	32.473,99	- 5
Papel e Celulose	5.919,65	10.290,72	73
Petroquímica	-	262.057,78	-
Química	21.714,18	9.614,04	- 55
Software	6.071,28	8.025,66	32
Telecomunicação	-	9.097,89	-
Textil	411,44	2.893,52	603
Total	228.985,44	883.894,38	286

Anexo III

TABELA VIII - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS NAS ÁREAS
DE P&D EM RELAÇÃO DO PIB BRASIL
(Ano Base 2006 e 2007)

Anos	Invest. (A)	PIB (B)	R\$ Bilhão
			(%) (A/B)
2006	1,53	2.433,00	0,06
2007	4,85	2.558,82	0,19

(Dados: IBGE)